



Processo nº 15972.720005/2017-99

CONTRATO DRF AQA nº 10/2017

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA E A EMPRESA INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA.

A União, por intermédio da **Receita Federal do Brasil em Araraquara**, na cidade de Araraquara-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0453-23, neste ato representada pela Chefe da Sapol, Sra. Andrea Helena de Castro, nomeada pela Portaria nº 25, de 22 de maio de 2017, publicada no *DOU* de 23 de maio de 2017, inscrita no CPF nº 218.286.578-08, SIAPECAD 1.292.120, doravante denominada CONTRATANTE, e a **Intermodal Brasil Logística** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.558.055/0011-81, sediada na rua Manoel Borba Gato, 100, Vila Sayago, em Guarulhos-SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jonatas Spina Borlenghi, portador da Carteira de Identidade nº 19.342.169-0, expedida pela SSP-SP, e inscrito no CPF nº 248.192.918-74, domiciliado na rua Alameda Plutão, nº 2, lote 205, QDR3 – Condomínio Novo Horizonte, Arujá- SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 15972.720005/2017-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de São Paulo, DICAD/PRFN 3º Região, a qual emitiu seu parecer, conforme determina a alínea "a" do Inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1 Revisão contratual, de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993, decorrente da reforma trabalhista promovida pela Lei nº 13.467/2017 e da Convenção Coletiva de Trabalho SESVESP 2019, e conforme orientação do Parecer Jurídico PRFN 3º Região DICAD, pela qual se promove na planilha formadora de custos e formação de preços, para os postos 12x36 horas, as seguintes adequações: a) A supressão da rubrica relativa ao pagamento em dobro dos feriados e domingos trabalhados; b) O reposicionamento da rubrica "intervalo intrajornada", dado seu caráter indenizatório; c) Especificamente para o trabalhador em regime noturno - 12x36 horas, a supressão dos valores provisionados para o pagamento da prorrogação da hora noturna - (das 5h00 às 7h00).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS

2.1. As faturas apresentadas em abril de 2019 devem contemplar o novo valor contratual, referente aos serviços prestados em março de 2019, conforme apurado e demonstrado no Anexo I.



2.2. O valor mensal do contrato para a rubrica vigilância passa a ser R\$ 79.680,00.

2.3. O novo valor mensal total passa a ser de R\$ 207.513,68, conforme demonstrado no Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Araraquara, 21/03/2019.

CONTRATANTE:

ALB
Andrea Helena de Castro
Chefe da Sapol / DRF- Araraquara

CONTRATADA:

JONATAS SPINA BORLENGHI

Testemunhas:

SAPOL/DRF-Araraquara

AFIRPB/SKRF 8ª RF/DRF Araraquara/SP

Em, 21/03/19

Ricardo Blum
Ricardo Blum
ATA - Matrícula 1252.932

SAPOL/DRF-Araraquara

Em: 21/03/19

Daniela Arruda Marchese
DANIELA ARRUDA MARCHESE
ATA - Matrícula 1917654

ANEXO III - A (Geral)

QUADRO RESUMO - ARMAZENAGEM - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

ARMAZENAGEM			
Tipo de serviço	Valor por posto - (44 hs semanais)	Número de Posto	Valor do serviço
Fiel de Depósito	R\$ 8.760,47	1	R\$ 8.760,47
Auxiliar de Fiel de Depósito	R\$ 5.251,85	1	R\$ 5.251,85
Conferente-Almoxarife	R\$ 3.955,22	4	R\$ 15.820,88
Operador de empilhadeiras	R\$ 4.169,43	1	R\$ 4.169,43
Auxiliar de Carga e Descarga	R\$ 3.422,52	8	R\$ 27.380,20
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.264,70	2	R\$ 6.529,40
Técnico Mecânico de Autos	R\$ 3.507,00	1	R\$ 3.507,00
TOTAL		18	R\$ 71.419,23

VIGILÂNCIA ARMADA			
Tipo de posto	Valor por posto	Número de Posto	Valor do serviço
12x36 diurno - Vigilante	R\$ 11.742,00	2	R\$ 23.484,00
12x36 diurno Vigilante Brigadista	R\$ 11.810,00	1	R\$ 11.810,00
12x36 noturno - Vigilante	R\$ 14.764,00	2	R\$ 29.528,00
12x36 noturno Vigilante Brigadista	R\$ 14.858,00	1	R\$ 14.858,00
TOTAL		6	R\$ 79.680,00

PORTARIA			
Tipo de posto	Valor por posto	Número de Posto	Valor do serviço
Portaria (44h)	R\$ 3.444,20	3	R\$ 10.332,60
TOTAL		3	R\$ 10.332,60

EMBALAGENS - EQUIPAMENTOS - INSUMOS PARA VEÍCULOS - MANUTENÇÃO PREDIAL - OUTROS SERVIÇOS - LIMPEZA	
TIPO DE SERVIÇO	Valor total do serviço
EMBALAGENS	R\$ 2.166,03
EQUIPAMENTOS	R\$ 2.242,69
INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 2.740,26
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 3.815,35
OUTROS SERVIÇOS (VIGILÂNCIA ELETRÔNICA - AUDITORIA EXTERNA - SEGUROS - POÇO ARTESIANO LIMPEZA	R\$ 14.300,04
TOTAL	R\$ 20.817,45
TOTAL	R\$ 46.081,85

ANEXO III-C: VALOR TOTAL DA PROPOSTA - ARMAZENAGEM	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço - ARMAZENAGEM	R\$ 71.419,23
Valor Mensal do serviço - VIGILÂNCIA ARMADA	R\$ 79.680,00
Valor Mensal do serviço - PORTARIA	R\$ 10.332,60
Valor Mensal dos serviços - EMBALAGENS - EQUIPAMENTOS - INSUMOS PARA VEÍCULOS - MANUTENÇÃO PREDIAL - OUTROS SERVIÇOS - LIMPEZA	R\$ 46.081,85
Valor Mensal Total	R\$ 207.513,68
Número de meses de execução contratual	12
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (12 meses)	R\$ 2.490.164,16

Nome da Empresa : INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA
 CNPJ: 03.558.055/0011-81
 Responsável : Celso Torreclilha


